

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

PROCESSION Nº Jardim

PROPOSTA DO BVL. GO. Nº 01
PROPOSTA Nº 51
DATA 08/06/2015

PROJETO DE LEI Nº 51 /2015

Elze
PREFEITA MUNICIPAL

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO JARDIM ZÉLIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município.

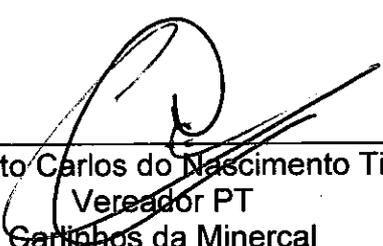
RESOLVE:

Art. 1º A Rua 20 (Vinte), localizada no Bairro Jardim Zélia neste município, passa a ter a seguinte denominação, "**RUA MILLENA FREITAS DOS SANTOS**".

Art. 2º As despesas decorrente com a execução da presente Lei, correrão as contas de verbas do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 08 de Junho de 2015.


Roberto Carlos do Nascimento Tito
Vereador PT
Cartões da Mineral

Sobre a Tragédia que infelizmente vitimou a minha filha Millena Freitas dos Santos

Minha filha Millena tinha 12 anos, ela foi encontrada morta dentro do banheiro pela babá, no dia 12/07/2011 na casa onde moro. A minha filha foi amordaçada, teve as mãos e pés amarrados e depois asfixiada, e o próprio primo teve a coragem de fazer um corte no pescoço dela. Ele simulou um assalto furtou objetos da minha casa, como um aparelho de DVD, um vídeo game, bijuterias, e valores em dinheiro. "Ele negou em um primeiro momento e depois confessou que foi ele mesmo".

O autor desse crime é um adolescente de 16 anos, meu próprio primo, ele foi detido na tarde 12/07 dentro de um ônibus com destino a Recife.

O assassino foi encaminhado para a Fundação Casa. Seis meses depois foi transferido para um centro de reabilitação para menores no Recife, já cumpriu a medida sócio-educativa, pelo período máximo de 02 anos e esta em liberdade, com a ficha limpa!

Dei abrigo ao meu primo e mal sabia que dentro dele carregava inveja e ciúmes do carinho entre eu e minha filha... Sendo ele um ser totalmente desprovido de amor e de afeto, acabaria por tirar a vida da minha única filha... Dentro da minha própria casa.

Sabe quando você tenta acordar, depois de ter tido um pesadelo, e pensa: "Ufa, foi só um sonho ruim"? Queria muito que acontecesse comigo. Que eu acordasse numa manhã dessas e, aliviada, tivesse a certeza de que não vivi o que vivi. Porque todo dia em que abro os olhos e tomo consciência do que aconteceu é como se levasse um soco na cara. É um novo dia me dizendo que minha filha não está aqui, mas que eu tenho de me levantar e seguir a minha vida. Prometi para a minha filha que continuaria viva e lutando por justiça.

Sobre a homenagem

Queria ter a oportunidade de homenagear a minha filha para ser eternizado o nome dela.

Gostaria que todos soubessem o quanto a minha filha foi importante na minha vida e o quanto foi amada e querida por todos.

E fazendo essa homenagem eu quero que todos saibam que esta não é uma história sobre dor e perda. E sim, de amor verdadeiro um amor puro e é isso que eu quero que as pessoas vejam ao ler o nome da minha filha em uma rua, praça ou escola seja onde for.

Desde já Agradeço.

Sandra Freitas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
*** MILLENA FREITAS DOS SANTOS ***

MATRÍCULA:
118810 01 55 2011 4 00035 082 0020501-67

SEXO
FEMININO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
SOLTEIRA - 12 ANOS DE IDADE

NATALIDADE
SÃO PAULO-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 501978495

ELEITOR
NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

EDUARDO DOS SANTOS e SANDRA DA CUNHA FREITAS ***
RESIDENTE NA RUA DESEMBARGADOR ADERITO PEREIRA DA SILVA, 320, SÃO PAULO, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE - EM HORA IGNORADA H

DIA MES ANO
12 07 2011

LOCAL DE FALECIMENTO

EM DOMICÍLIO, NA RUA DESEMBARGADOR ADERITO PEREIRA DA SILVA, 320, NESTE DISTRITO ***

CAUSA MORTE

ASFIXIA MECÂNICA, CONSTRIÇÃO EXTRÍNSECA DO PESCOÇO, AGENTE CONTUNDENTE ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
NO CEMITÉRIO DO LAGEADO, NESTA CAPITAL EDUARDO DOS SANTOS

DECLARANTE

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. ANGÉLICA DE ALMEIDA CRM Nº 94.999 ***

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES

REGISTRO FEITO NO LIVRO C-0035, AS FLS. 082-V, SOB Nº 20501, EM VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE (20/07/2011). A falecida era registrada na Serventia do distrito de Guaianas, São Paulo-SP, sob nº 99.269, fls. 103, livro A-217. Não deixou bens a inventariar, . . Foi apresentada a declaração de óbito nº 162314728. NADA MAIS. . . .

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 20 de julho de 2011

SÃO PAULO
SP

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelião de Notas do Distrito de Itaim Paulista

ANDRÉIA SALES OLIVEIRA
Escrivente

Bel. Moisés Vitor Ribeiro
OFICIAL E TABELIÃO

PRIMEIRA CERTIDÃO

(ISENTE DE EMOLUMENTOS LEI 9534/97)



Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo

Rua Tibúrcio de Souza, 215 - CEP 08140-000
Tel./Fax: (11) 2963-2759 / 2567-2500
e-mail: cartitaim@netabc.com.br

0173G-108001-114000-0411

0173G-AA 113221